



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/07/2023

- 1 – **Projeto de Lei nº. 015/23** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências”. **(1º VOTAÇÃO)**
- 2 – **Projeto de lei nº. 019/23** de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei nº 4.019, de 12 de março de 2015, que dispõe sobre a concessão de transporte intermunicipal a estudantes do Município de Orlandia e dá outras providências.
- 3 - **Projeto de Lei nº. 015/23** de autoria do Vereador Max Leonardo Define Neto que “Consolida a Política Municipal de dados abertos a transparência ativa no âmbito da cidade de Orlandia e dá outras providências”.
- 4 – **Projeto de lei nº. 020/23** de autoria do Vereador Jorge Gabriel Grasi (Thor) que “Institui a Semana Municipal de Prevenção de Acidentes com Idosos, a ser realizada anualmente, na primeira semana do mês de outubro, no município de Orlandia, e dá outras providências.”
- 5 – **Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº. 01/2023** de autoria dos Vereador Murilo Santiago Spadini, Max Leonardo Define Neto e Jorge Gabriel Grasi que “Revoga o art. 166-A à Lei Orgânica do Município de Orlandia e introduz o art. 166-B, para fazer constar expressamente em seu texto que os Vereadores poderão fazer emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária até o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, e traz outras adaptações acerca das emendas individuais impositivas para conformidade ao modelo previsto na Constituição Federal.
- 6 – **Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/23** de autoria do Vereador Luiz Carlos Vilarim (Beia) que “Concede o Título de Cidadão Orlandino ao Ilmo. Sr. “Dr. João Luis Moreira Saad”.
- 7 – **Requerimento nº. 029/23** de autoria do Vereador Max Leonardo Define Neto ” Requerendo a Secretaria Municipal da Educação, na pessoa da senhora Zilda Melo, o Plano de Ensino Individualizado de todas as instituições de ensino (pública e privada), nos termos do artigo 28-A da Lei Federal nº 13.146/2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

8 – **Requerimento nº. 030/23** de autoria do Vereador Max Leonardo Define Neto “Requerendo ao Chefe do Poder Executivo o relatório de limpeza e manutenção dos últimos doze meses da Escola Municipal Coronel Francisco Orlando. As fotos anexadas a este requerimento demonstram total abandono da unidade escolar.

9 – **Requerimento nº. 031/23** de autoria do Vereador Max Leonardo Define Neto “REQUERER o que segue: **a)** - Considerando que o Brasil possui 5.568 municípios, e Orlandia atualmente ocupa a 5.462ª posição no ranking Nacional de Saúde Pública; **b)** - Considerando que o Estado de São Paulo possui 645 municípios, e Orlandia atualmente ocupa a 618ª posição no ranking Estadual de Saúde Pública; REQUEIRO ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do médico cardiologista Dr. Sérgio Bordin Júnior, e na pessoa do médico oftalmologista e Secretário Municipal da Saúde Dr. Fábio Polimeno Benedicto, um diagnóstico por imagem da estratégia a ser adotada para que a nossa cidade possa sair desse quadro vergonhoso que se encontra a saúde pública.

10 – **Requerimento nº. 032/23** de autoria do Vereador Jorge Gabriel Grasi (Thor) “Requerendo ao Chefe do Poder Executivo que envie para esta Casa de Leis a relação de comissionados que já tiraram suas férias vencidas”.

11 – **Requerimento nº. 033/23** de autoria do Vereador Max Leonardo Define Neto “**Requerendo** a Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa do Sr. Leonardo Alves, todas as notas fiscais e os relatórios assinados pelo fiscal responsável da pasta, bem como, a especificação das quadras esportivas e das praças públicas que tiveram a instalação e manutenção de equipamentos de iluminação usando o recurso conforme disposto no item C2 da emenda impositiva nº 03/2021.

12 – **Indicação nº. 083/23** de autoria do Vereador Murilo Santiago Spadini “Indicando ao Chefe do Poder Executivo para que através do setor competente e a exemplo de cidades vizinhas, procedam estudos que se fizerem necessários, objetivando a construção de banheiros públicos nas praças com ponto de maior circulação, como por exemplo, a Praça Mário Furtado.

13 – **Indicação nº. 084/23** de autoria do Vereador Jorge Gabriel Grasi “**Indicando** junto ao Chefe do Poder Executivo que proceda estudos que se fizerem necessários objetivando da início aos trabalhos preventivos para combater a doença do carrapato (febre maculosa), realizando-se vistorias através da Vigilância Sanitária em terrenos com matos, principalmente aqueles perto de brejos e córregos, além de passar veneno nestes locais”.

14 – **Indicação nº. 085/23** de autoria da Vereadora Marcia Lucia Belato “**Indicando** ao Chefe do Poder Executivo para que proceda estudos que se fizerem

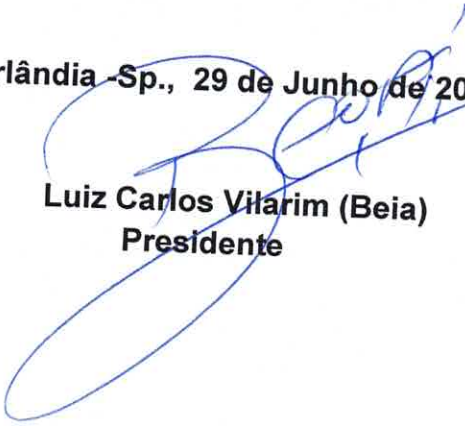


CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

necessários, objetivando subsidiar parcial ou total os serviços de água e esgotamento sanitário, às entidades filantrópicas, reconhecidas de Utilidade Pública do Município de Orlândia.

Orlândia - Sp., 29 de Junho de 2023


Luiz Carlos Vilarim (Beia)
Presidente